ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO – 06/2026.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO – 06/2026.

Publicação Original: Diário Oficial dos Municípios do Estado de
Alagoas – AMA – Edição: Edição: 2583 – Publicação de 27/06/2025 e Edição: 2648 – Publicação de 26/09/2025.
INSTRUMENTO VINCULANTE: **DECRETOS**
240/2025 DE 26 DE JUNHO DE 2025, Edição: 2583 – Publicação de 27/06/2025.
592/2025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025, Edição: 2648 – Publicação de 26/09/2025.
593/2025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025,Edição: 2648 – Publicação de 26/09/2025.
594/2025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025,Edição: 2648 – Publicação de 26/09/2025.
595/2025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.Edição: 2648 – Publicação de 26/09/2025.
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:
RETIFICAM-SE o TIPO do Decreto.
ONDE SE LÊ: "Crédito Adicional Especial".
LEIA-SE: "Crédito Adicional Suplementar".
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente estabelecidas, tendo como único objetivo a correção do erro material.
O Município de Arapiraca providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Arapiraca (AL), 23 de abril de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:71C135E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 24/04/2026. Edição 2792
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/ama/